



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 11 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Assunto: Encaminha Projetos de Lei

Ao Excelentíssimo Senhor

Walter Assunção

Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio/MG



Temos a honra de encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para a alta apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 11/2024, que dispõe sobre a celebração de convênio com a FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA, inscrita no CNPJ 17.200.429/0001-25, CNES 2695324, o qual tem por finalidade a prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais de média e alta complexidade, além de avaliações cirúrgicas de pacientes encaminhados pelo município de Campo do Meio

Solicitamos a tramitação do presente em **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Aproveitamos a oportunidade para renovar à Vossa Excelência e Ilustres Pares, os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11 01 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Campo do Meio/MG, 20 de **março** de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, considerando o expressivo aumento nas demandas referentes a serviços médicos hospitalares, ambulatoriais de média e alta complexidade, buscamos a solução que melhor se amolda aos recursos deste município, realizando este convênio com uma das instituições de saúde mais conceituadas do Estado de Minas Gerais, a **FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA**, inscrita no CNPJ 17.200.429/0001-25, CNES 2695324, visando um atendimento humanizado, célere e eficiente a toda nossa população.

Face ao exposto, solicitamos aos nobres pares desta Augusta Casa Legislativa a análise e votação do referido projeto em apreço.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29



PROJETO DE LEI Nº 11 DE 20 DE MARÇO DE 2024

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Campo do Meio autorizado a firmar convênio com a FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA, inscrita no CNPJ 17.200.429/0001-25, CNES 2695324.

Art. 2º - O convênio terá por finalidade a prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais de média e alta complexidade, além de avaliações cirúrgicas de pacientes encaminhados pelo município de Campo do Meio, adequando-se, no que couber, aos termos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - As obrigações financeiras decorrentes da celebração deste convênio serão apuradas de acordo com a efetivação dos trabalhos executados e devidamente comprovados.

Art. 4º - Os recursos necessários para atender as obrigações assumidas serão provenientes de dotação orçamentária específica.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL